



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.418 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

Denomina a Escola Estadual de 1º Grau do Município de Cacimbas de “PEDRO TERTO DA CUNHA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada a Escola Estadual de 1º Grau do Município de Cacimbas, de “PEDRO TERTO DA CUNHA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 1996; 108º da Proclamação da República.



A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "José Targino Maranhão". Below the signature, the name is printed in a formal, sans-serif font.

**JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR**

